

RESOLUÇÃO Nº 025/2022 - COU/UNESPAR

Homologa a Resolução Nº 077/2022 - CAD/UNESPAR.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO e REITORA DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando o inciso VIII do Art. 4° do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste Conselho;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 19.503.657-8;

considerando a deliberação contida na Ata da 4.ª Sessão (2.ª Ordinária) do Conselho de Universitário da Unespar, realizada no dia 30 de novembro de 2022, pela plataforma digital *Microsoft Teams*,

RESOLVE:

- **Art. 1**° Homologar a Resolução Nº 077/2022 CAD/UNESPAR, que aprova o Regulamento para utilização do Sistema eProtocolo no âmbito da Universidade Estadual do Paraná Unespar e dá outras providências.
- **Art. 2°** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
- Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site da Unespar.

Paranavaí, em 30 de novembro de 2022.

Salete Paulina Machado Sirino Reitora da Unespar Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)

Página 1 de 2